



SUMÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL

- 1.1. DECRETO-----1
- 1.2. EXTRATO DE CONTRATO-----1
- 1.3. EXTRATO DE CONTRATO -----1
- 1.4. HOMOLOGAÇÃO -----2
- 1.5. HOMOLOGAÇÃO-----2
- 1.6. DECISÃO DE CONCLUSÃO-----2

DECRETO Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo devido ao feriado de Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo) no âmbito do Município de Santa Fé do Araguaia, na forma que especifica, na forma que especifica.”

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, I da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos, fundos e autarquias municipais nos dias **27/03/2024 (quarta-feira), 28/03/2024 (quinta-feira)** e razão do feriado da Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo) 29/03/2024.

Art. 2º - Os serviços essenciais que não admitam paralização, como limpeza pública, pronto socorro, **funcionário normalmente**, excetuando-se do disposto no artigo 1º deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, autorizando a assinatura eletrônica neste ato. Publique-se no Diário Oficial do Município, enviando cópia aos Fundos, Secretarias e SAAE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato: 46-2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) sob N. 12.400.051000/1230-04, TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 46-2024 da Concorrência 02-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA; CNPJ: 12.400.051000/1230-04. Contratada: Medrado Ribeiro Construtora, CNPJ: 04.176.843/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. VALOR: R\$ 233.355,95 (duzentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Data de assinatura: 25/03/2024. Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE CINTHIA VIEIRA DANTAS- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato: 47-2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) sob N. 12.400.051000/1230-04, TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 46-2024 da Concorrência 03-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA; CNPJ: 12.400.051000/1230-04. Contratada: CRPP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.645.465/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE



AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO, VALOR: R\$ 855.750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 25/03/2024. Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE CINTHIA VIEIRA DANTAS- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 0003/2024
Processo Adm: Nº 413/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 855.750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais): CRPP CONSTRUTORA LTDA (17645465000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 855.750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA (TO), segunda-feira, 25 de março de 2024.

CINTHIA VIEIRA DANTAS
AUTORIDADE COMPETENTE

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 0002/2024
Processo Adm: Nº 464/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 233.355,95 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos): **MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA** (04716843000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 233.355,95 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA (TO), segunda-feira, 25 de março de 2024.

CINTHIA VIEIRA DANTAS
AUTORIDADE COMPETENTE

DECISÃO DE CONCLUSÃO

**MODELO II - DECISÃO DE CONCLUSÃO DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2022**

Processo nº 001/2022

Matrícula/transcrição originária:

() Imóvel privado () imóvel público (X) imóvel público e privado



Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse Reurb Social, instaurado de ofício pelo Município de Santa Fé do Araguaia-TO.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável conforme o projeto de regularização fundiária – inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017);

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, 25 de Março de 2024.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeito(a) Municipal

ATENÇÃO
QUEIMADAS
URBANAS
É CRIME!

Art. 54 da Lei 9.605/98 Art. 250 do Código Penal

MULTA, DETENÇÃO
OU RECLUSÃO.

NÃO QUEIME
LIXO

DENUNCIE!
DISQUE POLÍCIA MILITAR 190
DISQUE POLÍCIA CIVIL 197

